PARANAPANEMA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **PARANAPANEMA S.A. – em Recuperação Judicial** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **07 de dezembro de 2026, às 14h, exclusivamente de modo digital,** por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da Instrução CVM nº 81/2022 conforme alterada, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

i. Grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Grupamento");

ii. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo número de ações representativas do capital social em decorrência do Grupamento, bem como consolidar o valor total do capital social anteriormente aumentado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado;

iii. Alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente modificação do Artigo 12, caput, do Estatuto Social;

iv. Apreciar a reforma do Conselho de Administração mediante renúncia e/ou destituição dos seus atuais membros e eleger novos membros;

v. Apreciar a renúncia e/ou destituição dos atuais membros do Conselho Fiscal e eleger novos membros; e

vi. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adequação às deliberações tomadas na AGE.

Para participar da AGE, que será exclusivamente digital e em tempo real, os acionistas interessados deverão realizar o cadastro prévio até as **13h do dia 05/12/2026**, através do e-mail ri@paranapanema.com.br, para o qual deverão enviar os documentos de representação necessários, quais sejam: *(i)* documento de identidade com foto recente e validade nacional, se pessoa física, e *(ii)* comprovação de poderes de representação no caso de procuradores, pessoas jurídicas e/ou fundos de investimento, com os devidos arquivamentos nos órgãos competentes, se aplicável. Maiores detalhes sobre a documentação a ser apresentada podem ser encontrados na Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas. O acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem previamente. A Companhia entende que a modalidade exclusivamente virtual é a forma mais adequada de realização da AGE na medida em que confere maior oportunidade de participação e acessibilidade a todos os seus acionistas.

Os acionistas poderão exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto à Distância ou por meio da plataforma digital Zoom no decorrer da AGE.

Informações completas sobre o procedimento necessário para participação dos acionistas na AGE, assim como as demais informações e documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE e relativo ao Boletim de Voto à Distância, para os acionistas que optarem por utilizar este meio para deliberação na assembleia, constam na Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas, que encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no endereço eletrônico da Companhia em www.paranapanema.com.br/ri, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em www.cvm.gov.br, e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em www.b3.com.br.

Dias D'Ávila (BA), 06 de novembro de 2026.

Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Presidente do Conselho de Administração